



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS-BA

A Câmara Municipal de Canavieiras-Ba, torna público aos interessados que se encontra em aberto, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 024/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender demandas da Câmara Municipal De Canavieiras-Ba, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços:

Na sede da Câmara Municipal: 12/03/2025 às 13:59h.

No e-mail: licitacao@camaracanavieiras.ba.gov.br , até: 12/03/2025 às 16:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Canavieiras, situada à Praça da Bandeira, Nº 13 – Centro – Canavieiras-Ba, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@camaracanavieiras.ba.gov.br até a data limite estabelecida neste.

O Termo de Referência do objeto a ser contratado, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Canavieiras <https://www.camaracanavieiras.ba.gov.br/site/diariooficial>, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, situada à Praça da Bandeira, Nº 13 – Centro – Canavieiras-Ba, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

O formulário para apresentação de proposta poderá ser enviado conforme modelo de proposta comercial que se encontra ao final do presente aviso, ou poderá ser enviado em formulário próprio da empresa, desde que seja identificado com nome, CNPJ, endereço, telefone e responsável pelas informações.

Esclarecemos, ainda, que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta (dispensa), com adoção do critério de melhor proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Câmara Municipal de Canavieiras (BA), em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

Canavieiras-Ba, 07 de março de 2025.

Augusto Dias Veira Neto
Agente de Contratação